PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

73/2025

22/08/2025 14 01 43

Processo n.º Abertura:

Requerente: VEREADOR RAPHAEL DUARTE

PROTETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA:

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA AO SR. IVO QUINTINO DOS SANTOS".

Autor: Vereador Raphael Duarte

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao SR. IVO QUINTINO DOS SANTOS".

Art.2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de agosto de 2025.

VINICIUS BONITÃO **VEREADOR**

VEREADOR

VEREADOR

Câmara Municipal de Mesquita Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080 Telefone: (21) 2796-2174

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador RAPHAEL DUARTE

JUSTIFICATIVA

O senhor SR. IVO QUINTINO DOS SANTOS, um cidadão exemplar que

tem contribuído significativamente para nossa comunidade.

O senhor Ivo, conhecido por sua dedicação e compromisso com o bem-

estar de todos os habitantes de Mesquita. Sua atuação em projetos sociais, seu

apoio a iniciativas culturais e seu engajamento em atividades comunitárias têm

feito a diferença na vida de muitos.

Por essas razões, acreditamos que a concessão deste título é mais do que

justa, sendo um reconhecimento merecido por suas ações e contribuição à nossa

cidade.

Câmara Municipal de Mesquita
Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°260, Centro – Mesquita – RJ – CEP: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174